

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026  
Processo Administrativo nº 38/2026

Ao Município de Capitão/RS

|                                                                  |                       |                                              |                                            |                                |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Razão Social: Associação Arroio meense de Amparo ao Idoso</b> |                       |                                              |                                            |                                |
| <b>Endereço: Rua A</b>                                           |                       | <b>Bairro: Medianeira</b>                    |                                            | <b>Nº: 343</b>                 |
| <b>Cidade/UF: Arroio do Meio</b>                                 |                       | <b>CEP: 95940-000</b>                        |                                            |                                |
| <b>CNPJ: 92.893.221/0001-54</b>                                  |                       | <b>Inscrição Estadual:</b>                   |                                            | <b>Inscrição Municipal:</b>    |
| <b>Telefone: 51 3716 5019</b>                                    |                       |                                              | <b>Telefone com WhatsApp: 51 993433474</b> |                                |
| <b>E-mail(s): amai_arroiodomeio@hotmail.com</b>                  |                       |                                              |                                            |                                |
| <b>Responsável Legal da Empresa e CPF</b>                        |                       | <b>Nome: Carmenzita Maria Friedrich Vial</b> |                                            | <b>CPF: 354.258.650-18</b>     |
| <b>Dados Bancários da Empresa</b>                                | <b>Banco: Sicredi</b> | <b>Agência: 0136</b>                         | <b>Conta: 53232-0</b>                      | <b>Pix: 92.893.221/0001-54</b> |

**Objeto pretendido para credenciamento:**

| Item | Código Interno Serviço | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de Apresentação | Quantidade | Valor Mensal por Acolhimento   |
|------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------------|
| 1    | 9798                   | Serviço assistencial de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto, mediante encaminhamento técnico da Secretaria de Assistência Social, incluindo moradia, alimentação, higiene, cuidados básicos e acompanhamento social. | Acolhimento / Mês       | 04 Vagas   | <b>30,50 URM's<sup>1</sup></b> |

- a) Estão inclusas no valor todas as despesas com tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
- b) Com base nas informações acima prestadas, viemos requerer o CREDENCIAMENTO no Chamamento Público 01/2026.
- c) Este requerimento de credenciamento tem validade de 90 dias.

Arroio do Meio, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **CARMENZITA MARIA FRIEDRICH VIAL**  
Data: 10/02/2026 08:05:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da Empresa

<sup>1</sup>Conforme [Decreto Municipal nº 113/2025](#), o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) fixado para o exercício de 2026 é de R\$ 47,22 definindo desta forma o valor mensal de R\$ 1.440,21 por acolhimento.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Chamamento Público / Credenciamento nº01/2026  
Processo Administrativo nº 38/2026

Ao Município de Capitão/RS

Pelo presente a empresa Associação arroio-meense de amparo ao idoso, situada na Rua A, 343, Bairro Meidaneira, Arroio do Meio/RS, CNPJ nº 92.893.221/0001-54 através de seu representante legal Sr. Carmenzita Friedrich Vial, CPF nº 354.258.650-15, **DECLARA** para devidos fins que:

- a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento do objeto e anuência das exigências constantes no edital e seus anexos;
- b) Não foi declarada inidônea e/ou suspensa por ato do Poder Público;
- c) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- d) Comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos que venham a alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente edital;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- h) Que possui condições de funcionamento compatíveis com Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), que atende às normas sanitárias aplicáveis, que atende integralmente RDC nº 283/2005 da ANVISA, além das demais exigências legais pertinentes;
- i) Que está ciente e autoriza a realização de visitas/vistorias técnicas *in loco* nas dependências da instituição, a fim de atestar as condições de infraestrutura, condições sanitárias, capacidade operacional, compatibilidade da instituição com o objeto credenciado entre outros, tanto para fins de habilitação no credenciamento bem como, a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio, por interesse ou motivação do CREDENCIANTE.

Arroio do Meio, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **CARMENZITA MARIA FRIEDRICH VIAL**  
Data: 10/02/2026 08:04:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da Empresa